



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.599”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 08 de maio de 2023, o servidor público municipal **OSVALDO MANZOTTI JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Esportivo, Matrícula nº 2956, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), das atribuições específicas adicionais de responsabilidade na organização, planejamento e execução de atividades esportivas nas escolas municipais, através do “Projeto Esporte na Escola”, designado pela Portaria nº 15.450, de 26 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação atribuída ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração